

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

A espanhola Asunción Romacho Garcia de Ortiz chegou ao Brasil em 1960, seguindo o marido, Ernesto Ortiz, que, em viagem de turismo, aportou em Porto Alegre e se encantou pela cidade. Trouxe consigo os filhos Ernesto, Antônio e José, com idades entre dois e seis anos, assim como a experiência de sete anos como dona de uma ferragem na cidade de Guadix, na Andaluzia. No Brasil, enfrentou a barreira da língua e toda sorte de mal-entendidos que envolviam os imigrantes naqueles tempos. Até hoje a língua espanhola resiste, aliás, mas a compreensão é mútua com todos a quem ela se dirige.

É a típica história de uma família que começa um negócio em uma garagem e o transforma em uma grande empresa. “Asun”, como é chamada, ajudou a fazer de seu nome o símbolo da rede de supermercados que hoje possui mais de mil funcionários em mais de 20 lojas em Porto Alegre e no litoral, com um faturamento anual que supera os R\$ 100 milhões.

O negócio começou no Bairro Cavallhada, junto à casa da família, como um típico armazém de bairro, onde os alimentos eram vendidos a granel. A família, incluindo as crianças, pesava e embalava os quilos de cada produto e depois o cliente pagava para Asunción, que da caixa não saía. A dedicação sempre foi a sua marca registrada. O justo reconhecimento veio com o Prêmio Carrinho de Ouro da Associação Gaúcha de Supermercados. Dentro deste contexto, *por supuesto*, criou empregos e promoveu o desenvolvimento nos bairros em que atua. Por meio do fortalecimento deste segmento, morar, trabalhar, comprar e se divertir sem grandes deslocamentos é extremamente relevante para a qualidade de vida dos cidadãos que vivem nestas comunidades.

Na década de 90, a fundadora foi convencida pelos filhos a deixar o trabalho diário na loja, tornando-se supervisora da rede até se aposentar. Foi quando Asunción começou a fazer cursos de arte, viagens a sua terra natal, a Espanha, e dedicar-se totalmente aos netos para quem até hoje é a *abuelita* (avozinha). A senhora Asunción, hoje com 84 anos, radicada em Porto Alegre a mais de 50 anos é um exemplo de vida. Com a sua obstinação empreendedora criou empregos e desenvolvimento na cidade que adotou para viver e criar a sua família.

Diante do mérito da homenagem, submeto à consideração dos nobres pares este Projeto de Lei que tem por objetivo a concessão do título de Cidadã de Porto Alegre à Asunción Romacho Garcia de Ortiz.

Sala das Sessões, 19 de março de 2013.

**VEREADORA ANY ORTIZ**

**PROJETO DE LEI**

**Concede o título de Cidadã de Porto Alegre à  
senhora Asunción Romacho Garcia de Ortiz.**

**Art.1º** Fica concedido o título de Cidadã de Porto Alegre à senhora Asunción Romacho Garcia de Ortiz, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PROC. N° 1103/13**  
**PLL N° 093/13**

Subscrição dos Membros da Câmara para a concessão do título de Cidadã de Porto Alegre à senhora Asunción Romacho Garcia de Ortiz, nos termos do §1º, do artigo 133 do Regimento.